OFÍCIO N. 652/GP/PGM/2025 Cacoal/RO, 28 de novembro de 2025.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência**,** o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação em regime de urgência especial do referido Projeto de Lei.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor Presidente
GIMENEZ FRITZ
Câmara Municipal de Cacoal/RO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f90a5f42-b526-47da-852d-5f16a71bdbe2 - Página 1/4

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº

SENHOR PRESIDENTE

Senhores Vereadores,

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei que:

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Considerando a necessidade de continuidade e conclusão das programações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a publicação do Edital do Leilão Público nº 001/2025, em 04 de novembro de 2025, destinado à alienação de bens móveis e semoventes inservíveis ao Município de Cacoal, cuja primeira etapa ocorreu em 21 de novembro de 2025 e com a segunda etapa prevista para o dia 28 de novembro de 2025.

Considerando que os valores arrecadados por meio do referido leilão são classificados como receitas vinculadas, tendo em vista sua destinação específica e a necessidade de utilização exclusivamente para finalidades previamente estabelecidas pelo Executivo.

Considerando a abertura de conta bancária específica no Banco do Brasil - Agência 1179-7, Conta nº 77.789-7 - Leilão Público, destinada a receber exclusivamente os recursos provenientes das alienações do Leilão Público nº 001/2025. Considerando que, conforme o Balancete de Receita, não havia inicialmente saldo referente à receita vinculada, o qual foi posteriormente atualizado com o registro do montante de R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cento e noventa reais), correspondente à arrecadação efetivada até o presente momento.

Considerando, ainda, que o processo de leilão permanece em execução, faz-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar ainda no exercício vigente, a fim de assegurar a continuidade das programações administrativas em andamento. Tendo em vista a necessidade de provisionamento orçamentário destinado à preparação, ambientação e mobiliamento, incluindo mobiliário planejado e móveis ergonômicos, dos Blocos Administrativos do Complexo Beira Rio, diante da iminente transferência e reorganização da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Diante da necessidade de complementação de saldo para aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, veículo este que irá atender as atividades administrativas e operacionais especialmente em ações de fiscalização.

Por fim, existindo ainda a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Superintendência de Licitações, conforme previsto no Pregão Eletrônico nº 75/2025 e Processo Administrativo nº 1896/2025.

Assim, com base na necessidade de ajustar as despesas de investimento e assegurar a aplicação adequada dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente, faz-se necessária a vinculação ao orçamento corrente, nos seguintes termos: - Receita 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes -

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f90a5f42-b526-47da-852d-5f16a71bdbe2 - Página 2/4

Outros Programas no valor de R$ 1.873.190,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil cento e noventa reais), vinculados à Fonte de Recurso 1.755.0000 - Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente.

Ressalte-se que a presente vinculação encontra amparo no art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, que autoriza a utilização do excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais.

Diante do exposto, na certeza da convicção de Vossas Excelências, solicitamos a inclusão em pauta para deliberação e posterior aprovação do referido Projeto de Lei em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL, considerando tratar-se de crédito para folha de pagamento de pessoal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f90a5f42-b526-47da-852d-5f16a71bdbe2 - Página 3/4

PROJETO DE LEI Nº /PMC/2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente municipal um **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de **R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e cento e noventa reais).**

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.008. GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE	
468 - 4.4.90.52.00.00 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.04.122.0002.2.013. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD	
469 - 4.4.90.52.00.00 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.688.190,00
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.00.000.0000.0.000. SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
07.001.04.123.0002.2.025. GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ	
470 - 4.4.90.52.00.00 17550000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

Total Suplementação: R$ 1.873.190,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita: 2.2.1.3.01.01.03.00000000 Fonte: 17550000	1.873.190,00

Total da Receita: R$ 1.873.190,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 28 de novembro de 2025.

[Assinado Digitalmente]
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ADAILTON ANTUNES FERREIRA
28/11/2025 16:06:23

[Assinado Digitalmente]
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
Procuradora-Geral do Município
OAB/RO N. 6.486

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
SANDRA CRISTINA DOS SANTOS BAHIA
28/11/2025 15:39:07

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: f90a5f42-b526-47da-852d-5f16a71bdbe2 - Página 4/4

O Prefeito Municipal de Cacoal, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta à consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

Memorando nº 567/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$1.873.190,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil cento e noventa reais)

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO		
02.001.04.122.0002.2.008.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE		
468 - 4.4.90.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
04.001.04.122.0002.2.013.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD		
469 - 4.4.90.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.688.190,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07.001.04.123.0002.2.025.	GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMFAZ		
470 - 4.4.90.52.00.00	17550000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	85.000,00

Total Suplementação: R$ 1.873.190,00

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de **Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação)**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

Receita:2.2.1.3.01.01.03.00000000	Fonte: 17550000	1.873.190,00
	Total da Receita:	**1.873.190,00**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74066fc9-854d-4d29-97b0-4afbc371673f - Página 1/5

Artigo 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cacoal , Estado de Rondônia, em 28/11/2025.

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Sec. Mun de Planejamento Dec n° 10.551/PM/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74066fc9-854d-4d29-97b0-4afbc371673f - Página 2/5

Memorando nº 567/2025

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e art. 7º da Lei nº 5.500/PMC/2024, e Dá Outras Providências.

JUSTIFICATIVA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74066fc9-854d-4d29-97b0-4afbc371673f - Página 3/5

Considerando a necessidade de continuidade e conclusão das programações e serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração - SEMAD e pelo Poder Executivo Municipal.

Considerando a publicação do Edital do Leilão Público nº 001/2025, em 04 de novembro de 2025, destinado à alienação de bens móveis e semoventes inservíveis ao Município de Cacoal, cuja primeira etapa ocorreu em 21 de novembro de 2025 e com a segunda etapa prevista para o dia 28 de novembro de 2025.

Considerando que os valores arrecadados por meio do referido leilão são classificados como receitas vinculadas, tendo em vista sua destinação específica e a necessidade de utilização exclusivamente para finalidades previamente estabelecidas pelo Executivo.

Considerando a abertura de conta bancária específica no Banco do Brasil - Agência 1179-7, Conta nº 77.789-7 - Leilão P[illegible] usivamente os recursos provenientes das alienações do Leilão Púb[illegible]

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
28/11/2025 14:30:03

Considerando que, [illegible] não havia inicialmente saldo referente à receita vinculada, o qual [illegible] o registro do montante de R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos [illegible] enta reais), correspondente à arrecadação efetivada até o presente momento.

Considerando, ainda, que o processo de leilão permanece em execução, faz-se necessária a abertura de crédito adicional suplementar ainda no exercício vigente, a fim de assegurar a continuidade das programações administrativas em andamento.

Tendo em vista a necessidade de provisionamento orçamentário destinado à preparação, ambientação e mobiliamento, incluindo mobiliário planejado e móveis ergonômicos, dos Blocos Administrativos do Complexo Beira Rio, diante da iminente transferência e reorganização da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Diante a necessidade de complementação de saldo para aquisição de veículo para atender a demanda da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ, veículo este que irá atender as atividades administrativas e operacionais especialmente em ações de fiscalização.

Por fim, existindo ainda a necessidade de aquisição de aparelhos de ar-condicionado para o Gabinete do Prefeito, Controladoria Geral do Município, Procuradoria Geral do Município e Superintendência de Licitações, conforme previsto no Pregão Eletrônico nº 75/2025 e Processo Administrativo nº 1896/2025.

Assim, com base na necessidade de ajustar as despesas de investimento e assegurar a aplicação adequada dos recursos públicos e o cumprimento da legislação vigente, faz-se necessária a vinculação ao orçamento corrente, nos seguintes termos:

- Receita 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas no valor de R$ 1.873.190,00 (um milhão oitocentos e setenta e três mil cento e noventa reais), vinculados à Fonte de Recurso 1.755.0000 - Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente.

Ressalte-se que a presente vinculação encontra amparo no art. 43, §1º, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, que autoriza a utilização do excesso de arrecadação como fonte para abertura de créditos adicionais.

Diante dos fatos expostos, requer-se, portanto, a elaboração e encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal o Projeto de Lei através de Excesso de Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e cento e noventa reais), para atender a Secretaria Municipal de Administração SEMAD, Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ e Gabinete do Prefeito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74066fc9-854d-4d29-97b0-4afbc371673f - Página 4/5

Atenciosamente

ANA PAULA DE LIMA FERNANDES
Sec. Mun de Planejamento Dec n°
10.551/PM/2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: 74066fc9-854d-4d29-97b0-4afbc371673f - Página 5/5

Memorando nº 761/SEMAD/2025
Data: 28 de novembro de 2025
De: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD
Para: Secretaria Municipal Planejamento – Coord. de Gestão Orçamentária
Assunto: Solicitação de Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação por Recursos não vinculados.

***JUSTIFICATIVA*:**

Considerando a necessidade em dar continuidade a programação de serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD e do Executivo Municipal.

Considerando o lançamento do Edital de Leilão Público n. 001/2025 publicado em 04/11/2025, tendo sido realizado a primeira etapa no dia 21/11/2025 e em plena execução visando a alienação de bens móveis e semoventes inservíveis ao Município de Cacoal.

Considerando abertura de conta específica no Banco do Brasil, Ag. 1179-7 e conta nº 77.789-7, em atendimento aos proventos advindos exclusivamente das alienações decorrente do referido leilão.

Considerando que se faz necessário o provisionamento orçamentário com fito a atender as programações e planejamentos de investimentos destinados a preparação e ambientação com mobiliário planejado, móveis ergonômicos e equipamentos de ares condicionados para os Blocos do Beira Rio considerando a iminente alteração de funcionamento da sede administrativa da Prefeitura Municipal de Cacoal.

Observa-se que no extrato de saldo em conta emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda (anexo) atesta o saldo de valores creditados na conta específica de atendimento ao Leilão Público, perfazendo o montante de **R$ 1.873.190,00 como receita bruta,** do qual solicitamos a suplementação orçamentária por excesso de arrecadação deste montante. Considera-se que os valores depositados até a presente data são parciais visto que a execução do Leilão continua em curso, e a segunda etapa está marcada para o dia de hoje (28/11/2025). Assim faz-se necessário uma suplementação parcial visando executar ainda neste exercício as programações em curso do Executivo Municipal.

Atentando a necessidade de adequação orçamentária visando possibilitar a aplicação de recursos, solicitamos a gentileza em providenciar Projeto de Lei para abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente, através de Excesso de

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c31c8d23-41c4-4604-ba3a-bc59154a5dc3 - Página 1/2

Arrecadação (Rec. Vinculado Receita), conforme art. n°. 41 e 42, da Lei n°.4.320/64, e art. 8º da Lei nº. 5.460/PMC/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), e art. 7º e 8º, § 2º da Lei nº. 5.500/PMC/2024 (Lei Orçamentária Anual), no valor de **R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil e cento e noventa reais),** para atender a Secretaria Municipal de Administração SEMAD e Gabinete do Prefeito, conforme descrito abaixo:

<table>
<tr><th colspan="4">A</th><th colspan="4">B</th></tr>
<tr><th colspan="4">A CRIAR/ SUPLEMENTAR</th><th colspan="4">A REDUZIR/VINCULAR</th></tr>
<tr><td>red</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td><td>red</td><td>Cód</td><td>Especificação</td><td>Valor (R$)</td></tr>
<tr><td colspan="2">02</td><td colspan="2">GABINETE DO PREFEITO</td><td colspan="4" rowspan="8">Para Cobertura do referido crédito será utilizado recurso proveniente de provável excesso de arrecadação originário da Receita 2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00 – Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas, no valor de R$ 1.873.190,00 (um milhão, oitocentos e setenta e três mil, cento e noventa reais) vinculados a conta corrente 77.789-7, agência 1179, Banco do Brasil. Em conformidade com o disposto no art. 43, § 1º Inciso II da Lei 4.320/64.</td></tr>
<tr><td colspan="2">02.001.
04.122.0002.2.008</td><td colspan="2">GESTÃO ADMINISTRATIVA - GABINETE</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.755.0000</td><td colspan="2">Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente</td></tr>
<tr><td></td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamento e Material Permanente</td><td>R$ 100.000,00</td></tr>
<tr><td colspan="2">04</td><td colspan="2">SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD</td></tr>
<tr><td colspan="2">04.001.
04.122.0002.2.013</td><td colspan="2">GESTÃO ADMINISTRATIVA - SEMAD</td></tr>
<tr><td colspan="2">1.755.0000</td><td colspan="2">Alienação de Ativos - Administração Direta - Exercício Corrente</td></tr>
<tr><td></td><td>4.4.90.52.00</td><td>Equipamento e Material Permanente</td><td>R$ 1.773.190,00</td></tr>
<tr><td colspan="6">TOTAL</td><td>1.873.190,00</td></tr>
</table>

Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
Secretária Municipal de Administração
Decreto N° 8.700/PMC/2022

Assinado por:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL
ELIANE DE LACERDA LUCIO SANTOS
28/11/2025 13:37:44

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
Assinatura eletrônica - Verifique pelo QRCode ou pelo link https://sei.cacoal.ro.gov.br/protocolo/consulta-autenticidade - Identificador: c31c8d23-41c4-4604-ba3a-bc59154a5dc3 - Página 2/2

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.321.000,00	4.321.000,00	447.769,63	447.769,63	-3.873.230,37
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Multas E Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas E Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	4.321.000,00	4.321.000,00	173.942,24	173.942,24	-4.147.057,76
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	4.320.000,00	4.320.000,00	173.942,24	173.942,24	-4.146.057,76
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	141.179,90	141.179,90	-3.158.820,10
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	50,70	50,70	-949,30
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.018.000,00	1.018.000,00	31.149,05	31.149,05	-986.850,95
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	1.000,00	1.562,59	1.562,59	562,59
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	266.627,39	266.627,39	266.627,39
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	266.627,39	266.627,39	266.627,39
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos - Principal	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas De Capital	21.364.000,00	40.831.496,56	25.570.389,97	25.570.389,97	-15.261.106,59
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações De Crédito	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Programas da Educação Básica	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00



ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

RUA ANISIO SERRAO 2100 CENTRO (69)3907-4096 - CEP 76963-804

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	331.680.000,00	350.016.040,36	317.327.721,27	317.327.721,27	-32.688.319,09
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	112.411.000,00	113.011.000,00	101.994.128,53	101.994.128,53	-11.016.871,47
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos	85.690.000,00	86.290.000,00	89.475.686,66	89.475.686,66	3.185.686,66
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Sobre O Patrimônio	26.440.000,00	27.040.000,00	29.131.141,16	29.131.141,16	2.091.141,16
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana	19.380.000,00	19.980.000,00	20.453.172,79	20.453.172,79	473.172,79
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Principal	13.200.000,00	13.800.000,00	14.435.396,57	14.435.396,57	635.396,57
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Multas E Juros	180.000,00	180.000,00	127.761,87	127.761,87	-52.238,13
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa	4.500.000,00	4.500.000,00	4.324.535,80	4.324.535,80	-175.464,20
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Propriedade Predial E Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.500.000,00	1.500.000,00	1.565.478,55	1.565.478,55	65.478,55
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Sobre Transmissão "Inter Vivos" De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis	7.060.000,00	7.060.000,00	8.677.968,37	8.677.968,37	1.617.968,37
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Principa	7.000.000,00	7.000.000,00	8.671.650,60	8.671.650,60	1.671.650,60
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos De Bens Imóveis E De Direitos Reais Sobre Imóveis - Multas E J	60.000,00	60.000,00	6.317,77	6.317,77	-53.682,23
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Sobre A Renda E Proventos De Qualquer Natureza	20.600.000,00	20.600.000,00	19.044.261,82	19.044.261,82	-1.555.738,18
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte	20.600.000,00	20.600.000,00	19.044.261,82	19.044.261,82	-1.555.738,18
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda De Pessoa Física - Irpf	18.200.000,00	18.200.000,00	17.075.409,24	17.075.409,24	-1.124.590,76
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Trabalho - Principal	18.200.000,00	18.200.000,00	17.075.409,24	17.075.409,24	-1.124.590,76
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos	2.400.000,00	2.400.000,00	1.968.852,58	1.968.852,58	-431.147,42
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre A Renda - Retido Na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	1.968.852,58	1.968.852,58	-431.147,42
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Sobre A Produção E Circulação De Mercadorias E Serviços	38.650.000,00	38.650.000,00	41.300.283,68	41.300.283,68	2.650.283,68
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Impostos Sobre Serviços	38.650.000,00	38.650.000,00	41.300.283,68	41.300.283,68	2.650.283,68
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Issqn	38.650.000,00	38.650.000,00	41.300.283,68	41.300.283,68	2.650.283,68
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Principal	37.700.000,00	37.700.000,00	39.809.131,20	39.809.131,20	2.109.131,20
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Multas E Juros	300.000,00	300.000,00	316.919,17	316.919,17	16.919,17
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa	350.000,00	350.000,00	772.988,02	772.988,02	422.988,02
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00.00.00	Imposto Sobre Serviços De Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Juros E Multas	300.000,00	300.000,00	401.245,29	401.245,29	101.245,29
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas	26.721.000,00	26.721.000,00	12.518.441,87	12.518.441,87	-14.202.558,13
1.1.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas Pelo Exercício Do Poder De Polícia	9.747.000,00	9.747.000,00	4.406.980,53	4.406.980,53	-5.340.019,47
1.1.2.1.04.0.0.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	608.000,00	608.000,00	534.850,35	534.850,35	-73.149,65
1.1.2.1.04.0.1.00.00.00.00.00	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	600.000,00	600.000,00	531.467,09	531.467,09	-68.532,91
1.1.2.1.04.0.2.00.00.00.00.00	Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Multas E Juros	5.000,00	5.000,00	3.383,26	3.383,26	-1.616,74
1.1.2.1.04.0.3.00.00.00.00.00	Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.1.2.1.04.0.4.00.00.00.00.00	Taxa De Controle E Fiscalização Ambiental - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária	143.000,00	143.000,00	115.966,64	115.966,64	-27.033,36
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Principal	135.000,00	135.000,00	102.795,60	102.795,60	-32.204,40
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Juros e Multas	3.000,00	3.000,00	782,53	782,53	-2.217,47

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	10.811,10	10.811,10	6.811,10
1.1.2.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Taxa De Fiscalização De Vigilância Sanitária - Dívida Ativa - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	1.577,41	1.577,41	577,41
1.1.2.1.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras	8.996.000,00	8.996.000,00	3.756.163,54	3.756.163,54	-5.239.836,46
1.1.2.1.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Principal	8.020.000,00	8.020.000,00	3.381.002,77	3.381.002,77	-4.638.997,23
1.1.2.1.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Funcionamento De Estab. Comerciais, Indústrias E Prestadora Serviços-Principal	5.000.000,00	5.000.000,00	2.577.913,32	2.577.913,32	-2.422.086,68
1.1.2.1.98.0.1.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Principal	20.000,00	20.000,00	13.948,52	13.948,52	-6.051,48
1.1.2.1.98.0.1.05.00.00.00.00	Taxa De Licença Para Execução De Obras - Principal	3.000.000,00	3.000.000,00	789.140,93	789.140,93	-2.210.859,07
1.1.2.1.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Juros e Multas	202.000,00	202.000,00	50.793,76	50.793,76	-151.206,24
1.1.2.1.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa Licença para Funcionamento de Estab. Comerciais, Indústrias e Prestadora Serviços-JM	200.000,00	200.000,00	44.546,96	44.546,96	-155.453,04
1.1.2.1.98.0.2.04.00.00.00.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Em Horário Especial - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	25,81	25,81	-974,19
1.1.2.1.98.0.2.05.00.00.00.00	Taxa De Licença Para Execução De Obras - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	6.220,99	6.220,99	5.220,99
1.1.2.1.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Dívida Ativa	747.000,00	747.000,00	296.526,09	296.526,09	-450.473,91
1.1.2.1.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Funcionamento De Estab. Comerciais, Indústrias E Prestadora Serviços-Da	700.000,00	700.000,00	243.929,55	243.929,55	-456.070,45
1.1.2.1.98.0.3.04.00.00.00.00	Taxa De Funcionamento De Estabelecimentos Em Horário Especial - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	177,25	177,25	-822,75
1.1.2.1.98.0.3.05.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	288,77	288,77	-711,23
1.1.2.1.98.0.3.06.00.00.00.00	Taxa De Autorização De Funcionamento De Transporte - Dívida Ativa	45.000,00	45.000,00	52.130,52	52.130,52	7.130,52
1.1.2.1.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas De Inspeção, Controle E Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Juros E Multas	27.000,00	27.000,00	27.840,92	27.840,92	840,92
1.1.2.1.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa Licença Para Funcionamento De Estab. Comerciais, Indústrias E Prestadora Serviços-Da-Jm	25.000,00	25.000,00	26.482,81	26.482,81	1.482,81
1.1.2.1.98.0.4.04.00.00.00.00	Taxa de Funcionamento de Estabelecimentos em Horário Especial - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	59,37	59,37	-940,63
1.1.2.1.98.0.4.05.00.00.00.00	Taxa De Licença Para Execução De Obras - Dívida Ativa - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	2,96	2,96	-997,04
1.1.2.1.98.0.4.06.00.00.00.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	1.295,78	1.295,78	1.295,78
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços	16.974.000,00	16.974.000,00	8.111.461,34	8.111.461,34	-8.862.538,66
1.1.2.2.98.0.0.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras	16.974.000,00	16.974.000,00	8.111.461,34	8.111.461,34	-8.862.538,66
1.1.2.2.98.0.1.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Principal	12.080.000,00	12.080.000,00	7.247.299,05	7.247.299,05	-4.832.700,95
1.1.2.2.98.0.1.01.00.00.00.00	Taxa De Serviços Cadastrais - Principal	1.450.000,00	1.450.000,00	350.178,14	350.178,14	-1.099.821,86
1.1.2.2.98.0.1.02.00.00.00.00	Taxa De Cemitério - Principal	30.000,00	30.000,00	2.800,22	2.800,22	-27.199,78
1.1.2.2.98.0.1.03.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Pública - Principal	10.400.000,00	10.400.000,00	6.869.594,65	6.869.594,65	-3.530.405,35
1.1.2.2.98.0.1.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Principal	200.000,00	200.000,00	24.726,04	24.726,04	-175.273,96
1.1.2.2.98.0.2.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Juros E Multas	52.000,00	52.000,00	48.587,71	48.587,71	-3.412,29
1.1.2.2.98.0.2.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Juros e Multas	5.000,00	5.000,00	3.504,21	3.504,21	-1.495,79
1.1.2.2.98.0.2.02.00.00.00.00	Taxa De Cemitério - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.1.2.2.98.0.2.03.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Pública - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	6.231,44	6.231,44	5.231,44
1.1.2.2.98.0.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Juros e Multas	45.000,00	45.000,00	38.852,06	38.852,06	-6.147,94
1.1.2.2.98.0.3.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Dívida Ativa	4.456.000,00	4.456.000,00	409.232,53	409.232,53	-4.046.767,47
1.1.2.2.98.0.3.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	7.748,15	7.748,15	2.748,15

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.1.2.2.98.0.3.03.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Pública - Dívida Ativa	4.450.000,00	4.450.000,00	401.110,47	401.110,47	-4.048.889,53
1.1.2.2.98.0.3.99.00.00.00.00	Outras Taxas de Prestação de Serviços - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	373,91	373,91	-626,09
1.1.2.2.98.0.4.00.00.00.00.00	Taxas Pela Prestação De Serviços - Outras - Dívida Ativa - Juros E Multas	386.000,00	386.000,00	406.342,05	406.342,05	20.342,05
1.1.2.2.98.0.4.01.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais - Dívida Ativa - Juros e Multas	1.000,00	1.000,00	167,06	167,06	-832,94
1.1.2.2.98.0.4.03.00.00.00.00	Taxa De Limpeza Pública - Dívida Ativa - Juros E Multas	50.000,00	50.000,00	100.284,09	100.284,09	50.284,09
1.1.2.2.98.0.4.99.00.00.00.00	Outras Taxas De Prestação De Serviços - Dívida Ativa - Juros E Multas	335.000,00	335.000,00	305.890,90	305.890,90	-29.109,10
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuições	8.905.000,00	8.905.000,00	8.394.393,85	8.394.393,85	-510.606,15
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	8.905.000,00	8.905.000,00	8.394.393,85	8.394.393,85	-510.606,15
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	8.905.000,00	8.905.000,00	8.394.393,85	8.394.393,85	-510.606,15
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública	8.905.000,00	8.905.000,00	8.394.393,85	8.394.393,85	-510.606,15
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Principal	8.000.000,00	8.000.000,00	7.383.864,95	7.383.864,95	-616.135,05
1.2.4.1.50.0.2.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Juros E Multas	15.000,00	15.000,00	12.532,94	12.532,94	-2.467,06
1.2.4.1.50.0.3.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Dívida Ativa	780.000,00	780.000,00	797.912,93	797.912,93	17.912,93
1.2.4.1.50.0.4.00.00.00.00.00	Contribuição Para O Custeio Do Serviço De Iluminação Pública - Dívida Ativa - Juros E Multas	110.000,00	110.000,00	200.083,03	200.083,03	90.083,03
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	6.808.000,00	6.808.000,00	10.992.976,86	10.992.976,86	4.184.976,86
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	89.000,00	89.000,00	69.115,73	69.115,73	-19.884,27
1.3.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Exploração Do Patrimônio Imobiliário Do Estado	89.000,00	89.000,00	69.115,73	69.115,73	-19.884,27
1.3.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas De Ocupação	89.000,00	89.000,00	69.115,73	69.115,73	-19.884,27
1.3.1.1.01.1.0.00.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos	89.000,00	89.000,00	69.115,73	69.115,73	-19.884,27
1.3.1.1.01.1.1.00.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	85.000,00	85.000,00	58.313,13	58.313,13	-26.686,87
1.3.1.1.01.1.1.01.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Principal	85.000,00	85.000,00	58.313,13	58.313,13	-26.686,87
1.3.1.1.01.1.2.00.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Multas E Juros	2.000,00	2.000,00	1.275,53	1.275,53	-724,47
1.3.1.1.01.1.2.01.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Juros E Multas	2.000,00	2.000,00	1.275,53	1.275,53	-724,47
1.3.1.1.01.1.3.00.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	8.655,06	8.655,06	7.655,06
1.3.1.1.01.1.3.01.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa	1.000,00	1.000,00	8.655,06	8.655,06	7.655,06
1.3.1.1.01.1.4.00.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	872,01	872,01	-127,99
1.3.1.1.01.1.4.01.00.00.00.00	Aluguéis E Arrendamentos - Dívida Ativa - Juros E Multas	1.000,00	1.000,00	872,01	872,01	-127,99
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Valores Mobiliários	6.466.000,00	6.466.000,00	8.799.465,68	8.799.465,68	2.333.465,68
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Juros E Correções Monetárias	6.466.000,00	6.466.000,00	8.799.465,68	8.799.465,68	2.333.465,68
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários	6.466.000,00	6.466.000,00	8.799.465,68	8.799.465,68	2.333.465,68
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Principal	6.466.000,00	6.466.000,00	8.799.465,68	8.799.465,68	2.333.465,68
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Fundeb	415.000,00	415.000,00	817.817,84	817.817,84	402.817,84
1.3.2.1.01.0.1.07.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Mde 25%	150.000,00	150.000,00	72.117,06	72.117,06	-77.882,94
1.3.2.1.01.0.1.09.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Salário Educação - Fnde	50.000,00	50.000,00	108.770,72	108.770,72	58.770,72
1.3.2.1.01.0.1.12.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Cide	6.000,00	6.000,00	24.429,35	24.429,35	18.429,35

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.3.2.1.01.0.1.15.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS - DEMAIS	3.300.000,00	3.300.000,00	5.851.754,06	5.851.754,06	2.551.754,06
1.3.2.1.01.0.1.24.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Pnae	35.000,00	35.000,00	41.003,31	41.003,31	6.003,31
1.3.2.1.01.0.1.25.00.00.00.00	Remuneração De Depósitos Bancários - Pnat	10.000,00	10.000,00	28.452,96	28.452,96	18.452,96
1.3.2.1.01.0.1.99.00.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS	2.500.000,00	2.500.000,00	1.855.120,38	1.855.120,38	-644.879,62
1.3.2.1.01.0.1.99.01.00.00.00	Rendimentos de Depósitos Bancários - DEMAIS RENDIMENTOS NÃO VINCULADOS - PMC	2.500.000,00	2.500.000,00	1.855.120,38	1.855.120,38	-644.879,62
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Delegação De Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização Ou Licença	23.000,00	23.000,00	20.653,79	20.653,79	-2.346,21
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE	23.000,00	23.000,00	20.653,79	20.653,79	-2.346,21
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	23.000,00	23.000,00	20.653,79	20.653,79	-2.346,21
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - PRINCIPAL	20.000,00	20.000,00	19.546,52	19.546,52	-453,48
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTAS E JUROS	1.000,00	1.000,00	1.057,77	1.057,77	57,77
1.3.3.1.01.0.3.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00	46,84	46,84	-953,16
1.3.3.1.01.0.4.00.00.00.00.00	DELEGAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE - MULTA E JUROS DÍVIDA ATIV	1.000,00	1.000,00	2,66	2,66	-997,34
1.3.6.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão De Direitos	230.000,00	230.000,00	2.103.741,66	2.103.741,66	1.873.741,66
1.3.6.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Cessão De Direitos	230.000,00	230.000,00	2.103.741,66	2.103.741,66	1.873.741,66
1.3.6.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Cessão Do Direito De Operacionalização De Pagamentos	230.000,00	230.000,00	2.103.741,66	2.103.741,66	1.873.741,66
1.3.6.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Cessão Do Direito De Operacionalização De Pagamentos - Principal	230.000,00	230.000,00	2.103.741,66	2.103.741,66	1.873.741,66
1.6.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receita De Serviços	501.000,00	501.000,00	151.699,75	151.699,75	-349.300,25
1.6.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	501.000,00	501.000,00	151.699,75	151.699,75	-349.300,25
1.6.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	501.000,00	501.000,00	151.699,75	151.699,75	-349.300,25
1.6.2.1.02.0.0.00.00.00.00.00	Serviços De Transporte De Passageiros Ou Mercadorias	501.000,00	501.000,00	151.699,75	151.699,75	-349.300,25
1.6.2.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Serviços De Transporte De Passageiros Ou Mercadorias - Principal	500.000,00	500.000,00	151.699,75	151.699,75	-348.300,25
1.6.2.1.02.0.2.00.00.00.00.00	Serviços De Transporte De Passageiros Ou Mercadorias - Multas E Juros	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Correntes	197.955.000,00	215.691.040,36	194.605.275,60	194.605.275,60	-21.085.764,76
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades	62.775.000,00	66.270.475,86	60.639.940,92	60.639.940,92	-5.630.534,94
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Decorrentes De Participação Na Receita Da União	58.000.000,00	58.000.000,00	53.284.733,39	53.284.733,39	-4.715.266,61
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Fpm	57.200.000,00	57.200.000,00	51.913.268,66	51.913.268,66	-5.286.731,34
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Cota Mensal	51.200.000,00	51.200.000,00	46.607.706,19	46.607.706,19	-4.592.293,81
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo De Participação Dos Municípios - Fpm - Cota Mensal	51.200.000,00	51.200.000,00	46.607.706,19	46.607.706,19	-4.592.293,81
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	5.305.562,47	5.305.562,47	-694.437,53
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	5.305.562,47	5.305.562,47	-694.437,53
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural	800.000,00	800.000,00	1.371.464,73	1.371.464,73	571.464,73
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Imposto Sobre A Propriedade Territorial Rural - Itr	800.000,00	800.000,00	1.371.464,73	1.371.464,73	571.464,73
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Das Compensações Financeiras Pela Exploração De Recursos Naturais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.257.280,07	1.257.280,07	-242.719,93
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem	100.000,00	100.000,00	93.165,55	93.165,55	-6.834,45
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Da Compensação Financeira De Recursos Minerais - Cfem	100.000,00	100.000,00	93.165,55	93.165,55	-6.834,45

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Da Compensação Financeira Pela Produção De Petróleo	1.400.000,00	1.400.000,00	1.164.114,52	1.164.114,52	-235.885,48
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo - Fep	1.400.000,00	1.400.000,00	1.164.114,52	1.164.114,52	-235.885,48
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Fundo Especial Do Petróleo Fep	1.400.000,00	1.400.000,00	1.164.114,52	1.164.114,52	-235.885,48
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	2.855.000,00	5.837.475,86	5.068.879,30	5.068.879,30	-768.596,56
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Do Salário Educação	1.000.000,00	3.982.475,86	3.685.525,72	3.685.525,72	-296.950,14
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Do Salário-Educação - Fnde	1.000.000,00	3.982.475,86	3.685.525,72	3.685.525,72	-296.950,14
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae	1.465.000,00	1.465.000,00	1.067.189,50	1.067.189,50	-397.810,50
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa Nacional De Alimentação Escolar - Pnae	1.465.000,00	1.465.000,00	1.067.189,50	1.067.189,50	-397.810,50
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa De Apoio Ao Transporte Do Escolar - Pnat	390.000,00	390.000,00	316.164,08	316.164,08	-73.835,92
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00.00.00	Transferências Diretas Do Fnde Referentes Ao Programa De Apoio Ao Transporte Do Escolar - Pnat	390.000,00	390.000,00	316.164,08	316.164,08	-73.835,92
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferencia De Compl De Recursos Da Uniao Ao Fundeb	0,00	0,00	518.527,06	518.527,06	518.527,06
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00.00.00	TRANSF DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	0,00	0,00	158.992,60	158.992,60	158.992,60
1.7.1.5.53.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIA RECURSOS DO FUNDEB DEST À CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	0,00	0,00	359.534,46	359.534,46	359.534,46
1.7.1.5.53.0.1.00.00.00.00.00	Transf.Recursos do Fundeb destinados à Criaçao de Matrículas em ETI	0,00	0,00	359.534,46	359.534,46	359.534,46
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	315.000,00	0,00	0,00	-315.000,00
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	0,00	315.000,00	0,00	0,00	-315.000,00
1.7.1.7.52.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Da União Destinadas A Programas De Assistência Social	0,00	315.000,00	0,00	0,00	-315.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	420.000,00	618.000,00	510.521,10	510.521,10	-107.478,90
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	0,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0,00
1.7.1.9.58.0.0.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente Da Lei Complementar N 176/2020	420.000,00	420.000,00	312.521,10	312.521,10	-107.478,90
1.7.1.9.58.0.1.00.00.00.00.00	Transferência Obrigatória Decorrente Da Lei Complementar N 176/2020 - Principal	420.000,00	420.000,00	312.521,10	312.521,10	-107.478,90
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	75.180.000,00	79.426.497,07	71.663.936,30	71.663.936,30	-7.762.560,77
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Participação Na Receita Dos Estados E Distrito Federal	69.180.000,00	72.380.000,00	65.921.972,86	65.921.972,86	-6.458.027,14
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Icms	51.200.000,00	54.400.000,00	48.336.275,05	48.336.275,05	-6.063.724,95
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Icms - Principal	51.200.000,00	54.400.000,00	48.336.275,05	48.336.275,05	-6.063.724,95
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Ipva	17.600.000,00	17.600.000,00	17.175.346,02	17.175.346,02	-424.653,98
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Ipva - Principal	17.600.000,00	17.600.000,00	17.175.346,02	17.175.346,02	-424.653,98
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Ipi - Municípios	240.000,00	240.000,00	251.265,34	251.265,34	11.265,34
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Do Ipi - Municípios - Principal	240.000,00	240.000,00	251.265,34	251.265,34	11.265,34
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00.00.00	Cota-Parte Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico	140.000,00	140.000,00	159.086,45	159.086,45	19.086,45
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00.00.00	Cota-Parte Da Contribuição De Intervenção No Domínio Econômico	140.000,00	140.000,00	159.086,45	159.086,45	19.086,45
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	6.000.000,00	7.046.497,07	5.741.963,44	5.741.963,44	-1.304.533,63
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênio Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	6.000.000,00	6.000.000,00	4.465.263,19	4.465.263,19	-1.534.736,81
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Convênio Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	6.000.000,00	6.000.000,00	4.465.263,19	4.465.263,19	-1.534.736,81
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Convênio Dos Estados	0,00	1.046.497,07	1.276.700,25	1.276.700,25	230.203,18

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.7.2.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Convênio Dos Estados - Principal	0,00	1.046.497,07	1.276.700,25	1.276.700,25	230.203,18
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Outras Instituições Públicas	60.000.000,00	69.994.067,43	62.301.398,38	62.301.398,38	-7.692.669,05
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valoriza	60.000.000,00	69.994.067,43	62.273.003,33	62.273.003,33	-7.721.064,10
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valoriza	60.000.000,00	69.994.067,43	62.273.003,33	62.273.003,33	-7.721.064,10
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00.00	Fundeb	60.000.000,00	69.994.067,43	62.273.003,33	62.273.003,33	-7.721.064,10
1.7.5.1.50.0.1.01.00.00.00.00	Fundeb Fpe	24.900.000,00	24.900.000,00	21.927.261,16	21.927.261,16	-2.972.738,84
1.7.5.1.50.0.1.02.00.00.00.00	Fundeb Fpm	3.240.000,00	6.720.067,43	6.796.303,46	6.796.303,46	76.236,03
1.7.5.1.50.0.1.03.00.00.00.00	Fundeb Icms	28.500.000,00	33.390.000,00	30.458.715,86	30.458.715,86	-2.931.284,14
1.7.5.1.50.0.1.04.00.00.00.00	Fundeb Ipi-Exp	240.000,00	240.000,00	159.398,26	159.398,26	-80.601,74
1.7.5.1.50.0.1.05.00.00.00.00	Fundeb Ipva	3.000.000,00	4.624.000,00	2.653.136,87	2.653.136,87	-1.970.863,13
1.7.5.1.50.0.1.06.00.00.00.00	Fundeb Itcmd	60.000,00	60.000,00	157.625,59	157.625,59	97.625,59
1.7.5.1.50.0.1.08.00.00.00.00	Fundeb Itr	60.000,00	60.000,00	120.562,13	120.562,13	60.562,13
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	28.395,05	28.395,05	28.395,05
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Demais Transferências De Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	28.395,05	28.395,05	28.395,05
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Demais Transferências De Outras Instituições Públicas - Principal	0,00	0,00	28.395,05	28.395,05	28.395,05
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.100.000,00	5.100.000,00	1.189.246,68	1.189.246,68	-3.910.753,32
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	779.000,00	779.000,00	739.926,18	739.926,18	-39.073,82
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais E Judiciais	779.000,00	779.000,00	739.926,18	739.926,18	-39.073,82
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica	733.000,00	733.000,00	534.678,99	534.678,99	-198.321,01
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica	640.000,00	640.000,00	437.703,91	437.703,91	-202.296,09
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica - Principal	550.000,00	550.000,00	334.388,28	334.388,28	-215.611,72
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica - Multas E Autos De Infração - Vigilância Sanitária	90.000,00	90.000,00	103.315,63	103.315,63	13.315,63
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros	3.000,00	3.000,00	1.112,65	1.112,65	-1.887,35
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	54.951,54	54.951,54	4.951,54
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00.00	Multas Previstas Em Legislação Específica - Dívida Ativa - Multas E Juros	40.000,00	40.000,00	40.910,89	40.910,89	910,89
1.9.1.1.06.0.0.00.00.00.00.00	Multas Por Danos Ambientais	46.000,00	46.000,00	205.247,19	205.247,19	159.247,19
1.9.1.1.06.1.0.00.00.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais	46.000,00	46.000,00	205.247,19	205.247,19	159.247,19
1.9.1.1.06.1.1.00.00.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	10.000,00	10.000,00	132.925,05	132.925,05	122.925,05
1.9.1.1.06.1.2.00.00.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Multas E Juros	1.000,00	1.000,00	633,41	633,41	-366,59
1.9.1.1.06.1.3.00.00.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00	65.093,34	65.093,34	35.093,34
1.9.1.1.06.1.4.00.00.00.00.00	Multas Administrativas Por Danos Ambientais - Dívida Ativa - Multas E Juros	5.000,00	5.000,00	6.595,39	6.595,39	1.595,39
1.9.1.1.09.0.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.2.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.09.0.3.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
1.9.1.1.09.0.4.00.00.00.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.321.000,00	4.321.000,00	447.769,63	447.769,63	-3.873.230,37
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Indenizações	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Multas E Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa	0,00	0,00	7.200,00	7.200,00	7.200,00
1.9.2.1.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Indenizações - Dívida Ativa - Multas E Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Restituições	4.321.000,00	4.321.000,00	173.942,24	173.942,24	-4.147.057,76
1.9.2.2.06.0.0.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.06.1.0.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores - Fontes Primárias	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.06.1.1.00.00.00.00.00	Restituição De Despesas De Exercícios Anteriores - Fontes Primárias - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Restituições	4.320.000,00	4.320.000,00	173.942,24	173.942,24	-4.146.057,76
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	3.300.000,00	3.300.000,00	141.179,90	141.179,90	-3.158.820,10
1.9.2.2.99.0.2.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Multas e Juros	1.000,00	1.000,00	50,70	50,70	-949,30
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa	1.018.000,00	1.018.000,00	31.149,05	31.149,05	-986.850,95
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas E Juros	1.000,00	1.000,00	1.562,59	1.562,59	562,59
1.9.2.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Ressarcimentos	0,00	0,00	266.627,39	266.627,39	266.627,39
1.9.2.3.99.0.0.00.00.00.00.00	Outros Ressarcimentos	0,00	0,00	266.627,39	266.627,39	266.627,39
1.9.3.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.00.0.0.00.00.00.00.00	Bens, Direitos E Valores Incorporados Ao Patrimônio Público	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.05.0.0.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
1.9.3.1.05.0.1.00.00.00.00.00	Receitas Reconhecidas Por Força De Decisões Judiciais E De Tribunais Administrativos - Principal	0,00	0,00	1.550,87	1.550,87	1.550,87
2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Receitas De Capital	21.364.000,00	40.831.496,56	25.570.389,97	25.570.389,97	-15.261.106,59
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações De Crédito	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.1.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Operações De Crédito - Mercado Interno	5.010.000,00	5.010.000,00	0,00	0,00	-5.010.000,00
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Programas da Educação Básica	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00
2.2.1.3.01.0.1.03.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Outros Programas	0,00	0,00	1.873.190,00	1.873.190,00	1.873.190,00

Balancete da Receita no Período de JANEIRO A NOVEMBRO DE 2025

Receita		Orçado	Atualizado	Arrecadado no Período	Arrecadado até o Período	Para Mais/Menos
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Capital	16.354.000,00	35.821.496,56	23.697.199,97	23.697.199,97	-12.124.296,59
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Da União E De Suas Entidades	2.970.000,00	14.162.496,56	7.508.852,59	7.508.852,59	-6.653.643,97
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Do Fundo Nacional Do Desenvolvimento Da Educação - Fnde	0,00	6.865.477,56	3.248.031,45	3.248.031,45	-3.617.446,11
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Recursos Destinados A Programas De Educação	0,00	6.865.477,56	3.248.031,45	3.248.031,45	-3.617.446,11
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	0,00	6.865.477,56	3.248.031,45	3.248.031,45	-3.617.446,11
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências Destinadas A Programas De Educação	0,00	6.865.477,56	3.248.031,45	3.248.031,45	-3.617.446,11
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	768.000,00	5.095.019,00	2.237.230,77	2.237.230,77	-2.857.788,23
2.4.1.4.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênio Da União Destinadas A Programas De Educação	768.000,00	768.000,00	768.000,00	768.000,00	0,00
2.4.1.4.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Convênio Da União Destinadas A Programas De Educação	768.000,00	768.000,00	768.000,00	768.000,00	0,00
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	4.327.019,00	1.469.230,77	1.469.230,77	-2.857.788,23
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Convênios Da União E De Suas Entidades	0,00	4.327.019,00	1.469.230,77	1.469.230,77	-2.857.788,23
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União E De Suas Entidades	2.202.000,00	2.202.000,00	2.023.590,37	2.023.590,37	-178.409,63
2.4.1.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União E Suas Entidades	2.202.000,00	2.202.000,00	2.023.590,37	2.023.590,37	-178.409,63
2.4.1.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Da União E Suas Entidades - Livre	2.202.000,00	2.202.000,00	2.023.590,37	2.023.590,37	-178.409,63
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências Dos Estados E Do Distrito Federal E De Suas Entidades	13.384.000,00	21.659.000,00	16.188.347,38	16.188.347,38	-5.470.652,62
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados E Df E De Suas Entidades	3.252.000,00	11.377.000,00	16.040.450,14	16.040.450,14	4.663.450,14
2.4.2.2.51.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	1.715.000,00	9.140.000,00	7.828.000,00	7.828.000,00	-1.312.000,00
2.4.2.2.51.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados Destinadas A Programas De Educação	1.715.000,00	9.140.000,00	7.828.000,00	7.828.000,00	-1.312.000,00
2.4.2.2.54.0.0.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados Destinadas A Programas De Infra-Estrutura Em Transporte	1.537.000,00	1.537.000,00	7.512.450,14	7.512.450,14	5.975.450,14
2.4.2.2.54.0.1.00.00.00.00.00	Transferências De Convênios Dos Estados Destinadas A Programas De Infra-Estrutura Em Transporte	1.537.000,00	1.537.000,00	7.512.450,14	7.512.450,14	5.975.450,14
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências de Recursos dos Estados - Principal	0,00	700.000,00	700.000,00	700.000,00	0,00
2.4.2.9.00.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	10.132.000,00	10.282.000,00	147.897,24	147.897,24	-10.134.102,76
2.4.2.9.99.0.0.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	10.132.000,00	10.282.000,00	147.897,24	147.897,24	-10.134.102,76
2.4.2.9.99.0.1.00.00.00.00.00	Outras Transferências De Recursos Dos Estados	10.132.000,00	10.282.000,00	147.897,24	147.897,24	-10.134.102,76
	Total:	353.044.000,00	390.847.536,92	342.898.111,24	342.898.111,24	-47.949.425,68